



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 11 de setembro de 2023.

À
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REF. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 80/2023

I. DA TEMPESTIVIDADE

Impugnação ao edital em 11 de setembro de 2023, tempestivamente por SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.875.146/0001-20 nos termos do Pregão Eletrônico nº 04/2023, que tem por objeto aquisição e montagem/instalação de mobiliário para a Câmara Municipal de Caçapava/SP.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A impugnante alega que o LOTE 1 deveria sofrer divisão em três grupos, um para os itens de assentos operacionais, outro para as mesas e gaveteiros e um terceiro para o item de poltrona decorativa.

Esta divisão visa ampliar a concorrência, o que consequentemente permitirá a aquisição pelo órgão público a um melhor valor.

III. DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que a Administração procura atender ao interesse público, respeitando as normas disciplinadoras da licitação, as quais serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do órgão, a finalidade e a segurança da contratação.

O parcelamento do LOTE 01, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, e tem a finalidade de assegurar, não só a mais ampla competição necessária no certame, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades desta Casa de Leis.

1/3

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IV. DECISÃO

Face ao exposto, decide-se por conhecer a impugnação e, no mérito, **DEFERIR** as razões contidas na peça interposta pela empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, retificando o edital e a data de abertura da Sessão do Pregão foi modificada para o dia **21 de setembro de 2023, às 09 horas**.

Nada mais havendo a informar, publicar-se-ão a resposta e o edital retificado no sítio eletrônico desta Câmara (www.camaracacapava.sp.gov.br) e na plataforma BBMNet (www.novobbmnet.com.br) para conhecimento dos interessados.

Monik Helen Menassa Silva
Pregoeira



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO:

Acolho a manifestação da Pregoeira acerca do deferimento da impugnação, retificando o edital e a data de abertura do certame.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava